

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 54068/2022:

- **01 (UMA)** vaga para o cargo **de PROFESSOR 20 HORAS;**

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), e Autodeclaração (Anexo III), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA  
DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE  
JESUS

Assinado de forma digital  
por ROBERTA MARIA DO  
SACRAMENTO ESPINDULA  
DE JESUS  
Dados: 2023.02.17 16:42:59  
-03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

**ANEXO I - Edital de Convocação - SMA**

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 01 de março de 2023 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760 , Iguçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.**

**CARGO: PROFESSOR 20 HORAS**

<b>NOME/CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MERIELI BATISTA DA SILVA RODRIGUES	138



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II - Edital de Convocação - SMA**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

NOME: \_\_\_\_\_

R G \_\_\_\_\_ U F: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_; SEXO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

( ) APTO para exercer o cargo/função de \_\_\_\_\_

( ) INAPTO para exercer o cargo/função de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Médico Examinador

Assinatura e Carimbo/CRM

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

**ANEXO III - Edital de Convocação - SMA**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS  
AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.